



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 16 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 1.295

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **16** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 254 DE 16 DE JANEIRO DE 2026 3

LEI Nº 1.572 DE 16 DE JANEIRO DE 2026 3

LEI Nº 1.573 DE 16 DE JANEIRO DE 2026 3

LEI Nº 1.570 DE 16 DE JANEIRO DE 2026 4

LEI Nº 1.571 DE 16 DE JANEIRO DE 2026 5

LEI COMPLEMENTAR Nº 253 DE 16 DE JANEIRO DE 2026 5

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 008/2026 8

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 007/2026 8

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 006/2026 8

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 005/2026 9

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSANº 009/2026 9

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 004/2026 10

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2025 10

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2025 11

ÁREA DE PESSOAL - RH

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS 12

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
LISTA OFICIAL DE INSCRITOS - LISTA GERAL 13

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
LISTA OFICIAL DE INSCRITOS - LISTA PCD 16



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 16 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 1.295

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 16 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 1.295

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 254 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

LEI COMPLEMENTAR Nº 254/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Cria vagas e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criadas 02 (duas) vagas para o cargo de Enfermeiro no ANEXO II – QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, NA SEÇÃO XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e distribuídas no ANEXO III – QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, NA SEÇÃO XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macedônia-SP, 16 de janeiro de 2026

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 16 de janeiro de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei Nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto Nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral Do Município

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 1.572 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

LEI DE Nº 1.572/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a atualização monetária, pela recomposição das perdas inflacionárias dos salários e concessão de vale alimentação dos Servidores Públicos do Poder Legislativo e dá Outras Providências”.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica atualizado nos termos do inciso X, do Artigo 37, da constituição Federal e demais legislação Municipal, o subsídio dos servidores Públicos da Câmara Municipal

de Macedônia, no percentual de 3,90% (três inteiros e noventa décimos por cento).

Parágrafo Único: O percentual acima descrito, refere-se a recomposição da perda salarial medida pelo INPC/IBGE, no período de 01 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder vale alimentação mensal aos servidores públicos municipais, ativos do Poder Legislativo, no valor de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)

Art.3º - Os efeitos desta Lei aplicar-se-ão a partir de 01 de Janeiro de 2026.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Macedônia, 16 de janeiro de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 16 de janeiro de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei Nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto Nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral Do Município

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 1.573 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

LEI Nº 1.573/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Concede revisão geral à Subsídios para os exercentes de mandato eletivo do Poder Legislativo e do Poder Executivo Municipal, Secretários Municipais e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a conceder revisão geral dos subsídios dos vereadores, prefeito e vice-prefeito municipal e Secretários Municipais do município de Macedônia – SP., observando o que dispõe a Constituição Federal em seu artigo 150, inciso II, artigo 153, parágrafo 2º, inciso I.

ARTIGO 2º - A revisão geral de que trata o Art. 1º e



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 16 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 1.295

de que trata o inciso X, do Art. 37 da Constituição Federal, é concedida, a partir de 01 de janeiro de 2026, para o ano corrente, pela aplicação do índice INPC, calculado no exercício anterior, no percentual de 3,90 (três inteiros e noventa décimo por cento).

ARTIGO 3º - As sessões extraordinárias não serão remuneradas em hipótese alguma.

ARTIGO 4º - O exercente de mandato eletivo de Vereador, que se ausentar das sessões ordinárias sem justificativa, sofrerá um prejuízo de 50% (cinquenta pontos percentuais) de seu subsídio, com exceção feita ao(s) Vereador(es), que estiver(em) representando Oficialmente a Câmara em viagem a serviço do Município.

ARTIGO 5º - Nos períodos de recesso da Câmara, os subsídios dos senhores vereadores serão pagos integralmente, como se realizadas fossem as sessões ordinárias da casa.

ARTIGO 6º - Os valores dos subsídios fixados para os exercentes de mandato eletivo do Poder Legislativo do Município de Macedônia e demais agentes políticos, não poderão ultrapassar os limites constitucionais estabelecidos pela Constituição Federal e respectivas normas infra-constitucionais.

Parágrafo Único - Ocorrendo o valor superior ao previsto neste artigo, os valores dos subsídios dos Senhores Vereadores, serão reduzidos de forma igualitária, até adequar-se aos limites previstos em Lei.

ARTIGO 7º - Nenhum subsídio poderá ser superior ao percebido pelo detentor da função de Prefeito(a).

ARTIGO 8º - Serão publicado anualmente até 31 (trinta e um) de dezembro de cada exercício financeiro, os valores dos subsídios dos exercentes de mandato eletivo e demais agentes políticos.

ARTIGO 9º - O Orçamento do Poder Legislativo, consignarão em cada exercício, as dotações destinadas ao pagamento dos respectivos subsídios.

ARTIGO 10º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

ARTIGO 11º - Revogam-se as Leis, Decretos, Resoluções e demais atos anteriores que disponham sobre fixação dos subsídios ou remuneração de agentes políticos e Secretários Municipais.

Macedônia, 16 de janeiro de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 16 de janeiro de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei N° 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto N° 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Procurador Geral Do Município

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 1.570 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

LEI Nº 1.570/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a reabertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal de 2026 (Lei Municipal nº 1.556, de 16 de setembro de 2025), no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), para atender a seguinte programação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA		
02.17	SEC. MUNIC. DESENV., ECON., HABITAÇÃO, COM. E INDÚSTRIA		
02.17.01	DIVISÃO DE HABITAÇÃO		
16.482.0032.2053	Manutenção das Atividades de Programas Habitacionais		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	2.800.000,00
Fonte de Recurso:	05 - Transferências e Convênios da União		
Código de Aplicação:	100.146		

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do crédito de que trata o art. 1º são oriundos do excesso de arrecadação de recursos transferidos pelo Ministério das Cidades, no âmbito do Termo de Compromisso nº 990499/2025, para execução do Plano de Trabalho para construção de Unidades Habitacionais no Município de Macedônia.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 16 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 1.295

Art. 3º. Ficam alterados o PPA 2026/2029 (Lei Municipal nº 1.554, de 16 de setembro de 2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.535, de 24 de abril de 2025) para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações das peças do planejamento orçamentário do Município de Macedônia.

Art. 4º. O crédito aberto por esta lei poderá ser suplementado pela incidência de rendimentos de aplicação financeira até sua utilização.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Macedônia, 16 de janeiro de 2026

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 16 de janeiro de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei N° 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto N° 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Procurador Geral Do Município

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 1.571 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

LEI Nº 1.571/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a reabertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS,
Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal de 2026 (Lei Municipal nº 1.556, de 16 de setembro de 2025), no valor de R\$ 2.297.619,15 (dois milhões duzentos e noventa e sete mil seiscentos e dezenove reais e quinze centavos), para atender a seguinte programação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA		
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
02.16.02	SERM – SERVIÇO DE ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAL		

26.782.0031.2051	Manutenção do SERM		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	2.297.619,15
Fonte de Recurso:	05 – Transferências e Convênios da União		
Código de Aplicação:	100.012		

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do crédito de que trata o art. 1º são oriundos do excesso de arrecadação de recursos transferidos pelo Ministério da Agricultura no âmbito do saldo do Contrato de Repasse nº 939346/2022, para realização de obras de pavimentação asfáltica da estrada que liga a cidade de Macedônia ao Parque Ecológico Municipal.

Art. 3º. Ficam alterados o PPA 2026/2029 (Lei Municipal nº 1.554, de 16 de setembro de 2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.535, de 24 de abril de 2025) para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações das peças do planejamento orçamentário do Município de Macedônia.

Art. 4º. Os créditos abertos por esta lei poderão ser suplementados pela incidência de rendimentos de aplicação financeira até sua utilização.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 16 de janeiro de 2026

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 16 de janeiro de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei N° 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto N° 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Procurador Geral Do Município

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 253 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

LEI COMPLEMENTAR Nº 253/2026 -DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de revisão salarial aos servidores públicos municipais e dá providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 16 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 1.295

SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele Sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica concedido aos servidores do Município de Macedônia a revisão salarial na ordem de 3,90% (INPC) sobre cada Referência Salarial.

Artigo 2º- A presente revisão geral anual é feita em decorrência da norma Constitucional, art. 37, inciso X da Constituição Federal e integrará doravante a remuneração dos servidores, proventos dos inativos e pensões.

Artigo 3º - A atualização ora concedida deverá ser aplicada em cada referência salarial vigente no momento da publicação desta lei.

Artigo 4º - O Anexo I desta lei apresenta as referências já com a atualização de 3,90% sobre cada referência.

Artigo 5º - A atualização prevista no art. 1º desta lei não será aplicada nas referências 30/00 e 30/01 por tratarem de subsídios do prefeito e do vice prefeito;

Artigo 6º - Fica alterado o valor da referência salarial 14/01 (Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a endemias) para R\$ 3.242,00 (Emenda Constitucional 120/2022).

Artigo 7º- As despesas decorrentes desta lei, serão cobertas por dotações próprias do orçamento então em vigor, suplementadas se necessário.

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.026.

Artigo 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macedônia, 16 de janeiro de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 16 de janeiro de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei N° 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto N° 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Procurador Geral Do Município

LEI COMPLEMENTAR 253/2026 ANEXO I – TABELA DE REFERÊNCIAS

Referência	Valor
01	R\$ 2.078,00
02	R\$ 2.177,12
03	R\$ 4.898,52
04	R\$ 1.684,22
05	R\$ 4.354,24
06	R\$ 6.095,94
07	R\$ 3.809,96
08	R\$ 2.585,33
09	
10	R\$ 4.348,26
11	
12	R\$ 1.684,22
13	R\$ 1.684,22
14	R\$ 1.684,22
15	R\$ 1.720,29
16	R\$ 1.766,76
17	R\$ 1.879,76
18	R\$ 2.019,13
19	R\$ 2.083,17
20	R\$ 2.302,91
21	R\$ 2.433,51
22	R\$ 3.449,20
23	R\$ 2.728,59
24	R\$ 2.962,16
25	R\$ 3.234,63
26	R\$ 3.255,99
27	R\$ 3.455,64
28	R\$ 3.562,38
29	



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 16 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 1.295

Referência	Valor
30	R\$ 4.224,13
31	
32	R\$ 4.422,52
33	R\$ 4.624,68
34	R\$ 5.381,52
35	R\$ 5.974,55
36	R\$ 12.556,57
37	R\$ 8.189,58
38	R\$ 9.505,55
39	10.571,63
04/07	R\$ 1.684,22
15/04	R\$ 2.089,56
22/00	R\$ 3.793,20
62	R\$ 25,28 HORA AULA
21/02	R\$ 3.337,61
30/00	R\$ 16.763,20
23/05	R\$ 3.527,22
30/01	R\$ 8.381,60
21/06	R\$ 2.879,29
19/IV	R\$ 3.793,20
41	R\$ 3.809,96
14/01	R\$ 3.242,00
63	R\$ 1.684,22



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 16 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 1.295

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 008/2026

**PROCESSO Nº 010/2026.
DISPENSA Nº 008/2026.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS A ROÇADEIRA BALDAN, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 008/2026. PROCESSO Nº 010/2026 AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS A ROÇADEIRA BALDAN, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 11.371.179/0002-90 com sede na AV LUIZ BRAMBATTI, 4214, BRASILANDIA, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.606-172, no valor R\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis reais). Macedônia, 16 de janeiro de 2026. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 16 de janeiro de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES

Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 007/2026

**PROCESSO Nº 009/2026.
DISPENSA Nº 007/2026.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS A VEÍCULO FQQ6A19, PERTENCENTE À FROTA

MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 007/2026. PROCESSO Nº 009/2026 AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS A VEÍCULO FQQ6A19, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 11.371.179/0002-90 com sede na AV LUIZ BRAMBATTI, 4214, BRASILANDIA, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.606-172, no valor R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Macedônia, 16 de janeiro de 2026. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 16 de janeiro de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES

Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 006/2026

**PROCESSO Nº 008/2026.
DISPENSA Nº 006/2026.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS A ROÇADEIRA TATU, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 006/2026. PROCESSO Nº 008/2026 AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS A ROÇADEIRA



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 16 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 1.295

RATATU, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 11.371.179/0002-90 com sede na AV LUIZ BRAMBATTI, 4214, BRASILANDIA, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.606-172, no valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Macedônia, 16 de janeiro de 2026. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 16 de janeiro de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES

Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 005/2026

PROCESSO Nº 007/2026. DISPENSA Nº 005/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS A STRADA GKA0F82, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 005/2026. PROCESSO Nº 007/2026 AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS A STRADA GKA0F82, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 11.371.179/0002-90 com sede na AV LUIZ BRAMBATTI, 4214, BRASILANDIA,

FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.606-172, no valor R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Macedônia, 16 de janeiro de 2026. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 16 de janeiro de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES

Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 009/2026

PROCESSO Nº 011/2026. DISPENSA Nº 009/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS A RENAUT MASTER EEN1009, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 009/2026. PROCESSO Nº 011/2026 AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS A RENAUT MASTER EEN1009, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 11.371.179/0002-90 com sede na AV LUIZ BRAMBATTI, 4214, BRASILANDIA, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.606-172, no valor R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais). Macedônia, 16 de janeiro de 2026. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 16 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 1.295

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 16 de janeiro de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES

Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 004/2026

PROCESSO Nº 006/2026

DISPENSA Nº 004/2026

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO – DISPENSA
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II c.c. Art. 95, II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021.

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

AVISO

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PREFEITO MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA LEI, ETC...

Faz publicar o presente extrato contratual em face do instrumento firmado entre o MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA e a empresa BELO CENTRO DE AVALIAÇÃO, REABILITAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO LTDA, para que produza os seus regulares efeitos legais, a saber:

DISPENSA nº 004/2026 - PROCESSO Nº 006/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS POR EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÕES AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS "CEMEI – JOSÉ MARQUE DE TOLEDO", PARA CAPACITAÇÃO DE NOVAS HABILIDADES, TREINAMENTOS PRÁTICOS, PALESTRAS DE FORTALECIMENTO SOCIOEMOCIONAL, NOVOS CONHECIMENTOS E O AUTODESENVOLVIMENTO NECESSÁRIOS PARA SE ADAPTAREM ÀS NOVAS DEMANDAS DAS NOVAS GERAÇÕES E OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE, INCLUSIVE COM EQUIDADE, APOIANDO EFETIVAMENTE TODOS OS ESTUDANTES QUE ESTUDAM NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Contratante: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (PREFEITURA MUNICIPAL).

Contratado BELO CENTRO DE AVALIAÇÃO, REABILITAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO LTDA, com

sede na R ERICO VERISSIMO, nº 220, RESIDENCIAL ANTONIA FRANCO na Cidade de FERNANDOPOLIS, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.325.778/0001-73.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II c.c. Art. 95, II da Lei nº 14.133/2021, conforme respectivo despacho de autorização do ordenador de despesa, PREFEITO MUNICIPAL, REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS.

E, para que ninguém alegue ignorância, faz-se publicar o presente Aviso para a eficácia do ato administrativo, para que dele todos tomem conhecimento, inclusive os ausentes, com destino ignorado e que estejam em locais incertos e não sabidos. NADA MAIS. Macedônia, em 15 de janeiro de 2026. NADA MAIS.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO.

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 16 de janeiro de 2026.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI

Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2025

PROCESSO Nº: 498/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 048/2025.

OBJETO: ELABORAÇÃO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2025. PROCESSO Nº 498/2025. Do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. OBJETO: ELABORAÇÃO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES. EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.macedonia.sp.gov.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 16 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 1.295

[br.](#) RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 29/01/2026, às 09:00 Horas. LOCAL: Sala de Reunião – Prefeitura Municipal – Praça José Princi, 449 CEL (017) 99674.4464– Macedônia-SP. Macedônia, 16 janeiro de 2026. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 16 de janeiro de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES
Agente de Contratações

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

ROCESSO Nº: 359/2025.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 033/2025.

OBJETO: Selecionar proposta mais vantajosa objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO PÚBLICO MUNICIPAL, ABRANGENDO LICENCIAMENTO DE USO, SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, BEM COMO CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS, DESTINADO À UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEA POR VÁRIOS SETORES DO MUNICÍPIO E DA CAMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, com previsão de consumo no decorrer de 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 033/2025. PROCESSO Nº: 359/2025. Do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. OBJETO: Selecionar proposta mais vantajosa objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO PÚBLICO MUNICIPAL, ABRANGENDO LICENCIAMENTO DE USO, SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, BEM COMO CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS, DESTINADO À UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEA POR VÁRIOS SETORES DO MUNICÍPIO E DA CAMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, com previsão de consumo no

decorrer de 12 (doze) meses. EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.macedonia.sp.gov.br.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 30/01/2026, às 09:00 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião – Prefeitura Municipal – Praça José Princi, 449 Fone (017) 99674-4464 Macedônia-SP.

Macedônia, 16 de janeiro de 2025. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 16 de janeiro de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 16 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 1.295

ÁREA DE PESSOAL - RH

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

I – **CONVOCAR** todos os candidatos inscritos para a **PROVA OBJETIVA**, no seguinte dia e horários:

ESCOLA	INFORMAÇÕES	
	MANHÃ	TARDE
EMEF FELÍCIO LUIZ PEREIRA Rua Tanabi, 60 – Antônio Álvaro Cini – Macedônia – CEP: 15620-352	DIA: 18 de Janeiro de 2026 ABERTURA DOS PORTÕES: 08h00 FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h30	DIA: 18 de Janeiro de 2026 ABERTURA DOS PORTÕES: 12h00 FECHAMENTO DOS PORTÕES: 12h30

II – INFORMAR:

- 1 - Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 30 (trinta) minutos da abertura dos portões ao local da prova, munidos de Caneta de tinta azul ou preta indelével, lápis preto e borracha. Não será permitida a entrada de candidatas após o fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado.
- 2 - Veja atentamente o dia, horário e local de sua Prova Objetiva. Não será permitida a entrada na sala de prova, os candidatos que não estiverem na lista de ensalamento afixadas no dia da prova, nas respectivas escolas.
- 3 - O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palmtop, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do certame.
- 4 - Exceto para os casos de candidatas que necessitam de amamentação, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.
- 5 - São considerados documentos de identidade **ORIGINAL**: Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997); ou **APLICATIVO** de um dos seguintes documentos digitais de identificação: **Cédula de Identidade (RG)**, ou **Carteira Nacional de Habilitação**. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.
- 6 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (**modelo antigo**), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

Prefeitura do Município de Macedônia – SP em 16 de Janeiro de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACEDÔNIA



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 16 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 1.295

ÁREA DE PESSOAL - RH

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO LISTA OFICIAL DE INSCRITOS - LISTA GERAL



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2026

LISTA OFICIAL DE INSCRITOS – LISTA GERAL

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública **LISTA OFICIAL DE INSCRITOS – LISTA GERAL**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

PEB I - Professor de Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais)		
Número de Inscrição	Nome do Candidato	Status da Inscrição
012026 - 00030	Adriana Gonçalves Ragiotto	Deferida
294213	ALEXANDRA SILVERIO DOMINGUES COSTA	Deferida
294042	ALINE CAMILA DE LIMA QUEIROZ	Deferida
294029	ALINE FERREIRA FRANCISCO	Deferida
012026 - 00013	Ana Flávia de Sousa Trivelato Almeida	Deferida
294169	ANA MARCIA CORRÊA DA SILVA ANTUNES	Deferida
012026 - 00001	Angelica Daiane Cardoso da Silva	Deferida
294150	BÁRBARA MAGALHÃES PEREIRA	Deferida
012026 - 00004	BEATRIZ CAPELLI	Deferida
294076	BEATRIZ CRISTINA DOS SANTOS	Deferida
294048	BRUNA FERNANDES DA SILVA	Deferida
294227	CAROLINA BARBOZA FRANCO FERREIRA	Deferida
294108	DAIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA	Deferida
012026 - 00023	Danae dos Santos Reis	Deferida
012026 - 00048	Danilo Gonçalves Pereira	Deferida
294192	DANILO RUIZ DE SOUZA	Deferida
012026 - 00058	Dejaide Penha Andrade Teodoro	Deferida
294204	DJALMA FERNANDES DE OLIVEIRA	Deferida
294229	DRIELI TAIS DOS SANTOS	Deferida
294134	ELEN CRISTINA ZAIA PEREIRA	Deferida
294123	ELEN VANIA DE SOUZA REZENDE LIZIERI	Deferida
294135	ELIANE APARECIDA GOMES DE ABREU SOUZA ANDRADE	Deferida
294230	ELIANE DE SOUZA PINTO	Deferida
012026 - 00052	Esteiisi Nayara Rodrigues	Deferida
012026 - 00005	Euclíssia Aparecida Cabral Bombonato	Deferida
012026 - 00017	Eudezia Aparecida Cabral	Deferida
294138	EUJACIA MARIA GOMES	Deferida
012026 - 00064	Fabiana Marques Barros	Deferida
294099	FABRICIA COSTA DE OLIVEIRA CUNHA	Deferida
012026 - 00026	Gabriela Caroline Savoine	Deferida
294201	GABRIELLE SANTOS SILVA	Deferida
294203	GEISA DE AGUIAR MARQUES	Deferida
294249	GILMARA FERREIRA DO VAL INÁCIO	Deferida
012026 - 00020	Giovana Franciele de Araujo	Deferida
294126	GISELE ROCHA QUINTINO	Deferida
012026 - 00050	Grazieli da Silva Zaine	Deferida
012026 - 00049	ISAMARA AMARAL DA SILVA	Deferida
012026 - 00059	Ivanildo da Silva Oliveira	Deferida
294041	JÉSSICA CARLA CORREIA FACHINETTI	Deferida
012026 - 00039	JOELMA FARIA feltrim	Deferida
294025	KEILA FRANCA E SILVA	Deferida
294052	KELLI CRISTINA FERREIRA	Deferida
012026 - 00016	Ketlyn Cristina Ferreira	Deferida



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 16 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 1.295



294212	LAIRES CARVALHO DE SOUZA GAVIOLI	Deferida
294021	LAIIS FERRANTE PASQUINI	Deferida
294080	LARISSA BEATRIZ DA SILVA	Deferida
012026 - 00002	Lauany silva moreira	Deferida
294069	LAURA MORALES BORGES	Deferida
294207	LIDIANI APARECIDA VANZEI	Deferida
294162	LUANA BRASIL LEAL OÑA	Deferida
294155	LUANA SANTOS GODOY	Deferida
012026 - 00028	Lucélia Cândida Molina Damaceno	Deferida
294066	LUCÉLIA CÂNDIDA MOLINA DAMACENO.	Deferida
012026 - 00062	LUCIMARA ROCHA DE OLIVEIRA	Deferida
012026 - 00021	Lucimara xavier	Deferida
294059	MAISA BARBOSA RODRIGUES	Deferida
294053	MÁRCIA MARIA DE CAMPOS PEREIRA	Deferida
294084	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA OLIVEIRA	Deferida
012026 - 00031	MARIA ELISA DOS SANTOS SEGATO	Deferida
294075	MARINA DE PAULA MARQUES	Deferida
294220	MIRELLA MANSSUR CURI DOS SANTOS	Deferida
294090	MONIQUE CRISTINA DIAS PIVATO	Deferida
012026 - 00009	Natiele Berçanete de oliveira	Deferida
294195	NILVA TOLENTINO BERÇANETI	Deferida
294093	PAMELA CONCEIÇÃO FOGO DOS ANJOS	Deferida
012026 - 00053	Patrícia Maria de Araújo Borges	Deferida
012026 - 00046	Paula Cinará de Souza Rodrigues	Deferida
294060	QUITERIA MARIA DA CONCEIÇÃO	Deferida
294038	RENATA SOARES DOS SANTOS CAPELARI	Deferida
012026 - 00029	Rita de Cássia Matanovich de Godoi	Deferida
294096	ROSECLER GALVÃO ARROIO	Deferida
012026 - 00025	Sarah Maria de Moraes	Deferida
012026 - 00047	silmary cristina vieira nardi	Deferida
294167	SILVANIA DE ANDRADE BERGAMIN	Deferida
294065	SUELI NUNES DOS SANTOS	Deferida
294190	TAMIRES DOS SANTOS MALDONADO	Deferida
294091	TATIANE BONI VOLANTE	Deferida
012026 - 00018	Tatiane Fontana Hernandes	Deferida
012026 - 00008	Tatiane Priscila Braz da Silva	Deferida
294027	TATIANE RODRIGUES BERNARDO	Deferida
012026 - 00019	THAIS LARISSA SILVA BARBOSA	Deferida
294136	UILIAN CESAR ALVES PEZATI	Deferida
294033	VALÉRIA ALENCAR BARBOSA	Deferida
012026 - 00006	Wendel de Souza Bazela	Deferida
012026 - 00024	Yohana Leão Brasil Alves	Deferida

Professor de Educação Básica II – Arte

Número de Inscrição	Nome do Candidato	Status da Inscrição
012026 - 00003	BEATRIZ CAPELLI	Deferida
012026 - 00014	Danae dos Santos Reis	Deferida
012026 - 00036	Lucélia Cândida Molina Damaceno	Deferida
294067	LUCÉLIA CÂNDIDA MOLINA DAMACENO.	Deferida
294196	NILVA TOLENTINO BERÇANETI	Deferida
294121	SANDRA CRISTINA MIRANDA	Deferida

Professor de Educação Básica II – Educação Especial

Número de Inscrição	Nome do Candidato	Status da Inscrição
012026 - 00012	Ana Carolina da Silva	Deferida
012026 - 00040	Ana Lucia Pereira da Silva	Deferida
294142	ILZA APARECIDA DE LIMA DA SILVA	Deferida
012026 - 00042	Karina Alessandra Lopes Calgario	Deferida
294022	LAIIS FERRANTE PASQUINI	Deferida
294106	MARILIA CHIARELLI DE OLIVEIRA	Deferida



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 16 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 1.295



294063	SONIA MARIA VANTI CABRAL	Deferida
012026 - 00015	tais chicotte calixto rocha	Deferida
294035	VALÉRIA ALENCAR BARBOSA	Deferida
294140	WENDEL DE SOUZA BAZELA	Deferida

Professor de Educação Básica II – Educação Física		
Número de Inscrição	Nome do Candidato	Status da Inscrição
294115	ALEX SANDER IZAIAS BASSI	Deferida
294102	ALYSSON DE OLIVEIRA VELOSO DA SILVA	Deferida
294239	DAIANE BEZERRA BARBOSA	Deferida
012026 - 00037	Dener Santiago Rocha da Silva	Deferida
294205	DJALMA FERNANDES DE OLIVEIRA	Deferida
294056	GUILHERME VORRUSI FLOR	Deferida
012026 - 00054	Kessyon Jones da Silva Batista	Deferida
294156	LUCAS DAL SANTO BOZUTTI	Deferida
294113	LUIZ HENRIQUE CANUTO DE SOUZA	Deferida
294206	MILENA TALIA BALBINO PRIMO RIOS	Deferida
294098	PABLO HIAN DA SILVA LEITE	Deferida
012026 - 00035	Renan Aparecido da Costa Marques	Deferida
012026 - 00057	TALITA ANDREOTTI COSTA BARRETO	Deferida
294197	UILIAN LUIS DE OLIVEIRA FAVERO	Deferida
294250	WELINGTON GUSTAVO DE OLIVEIRA DA SILVA	Deferida

Professor de Educação Básica II – Inglês		
Número de Inscrição	Nome do Candidato	Status da Inscrição
294043	ALINE CAMILA DE LIMA QUEIROZ	Deferida
012026 - 00022	Eduarda da Cunha Ragiotto	Deferida
012026 - 00007	Euclissia Aparecida Cabral Bombonato	Deferida
294177	ISABELA BUFALO BAUAB	Deferida
294055	MATHEUS BARROS GUIMARÃES	Deferida

Prefeitura do Município de Macedônia – SP em 16 de Janeiro de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACEDÔNIA



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 16 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 1.295

ÁREA DE PESSOAL - RH

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO LISTA OFICIAL DE INSCRITOS - LISTA PCD



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2026

LISTA OFICIAL DE INSCRITOS – LISTA PCD

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública **LISTA OFICIAL DE INSCRITOS – LISTA PCD**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS)		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	STATUS DA INSCRIÇÃO
012026 - 00046	PAULA CINARA DE SOUZA RODRIGUES	DEFERIDA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	STATUS DA INSCRIÇÃO
"NÃO HOUE CANDIDATOS PCD INSCRITOS NESTE CARGO"		

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	STATUS DA INSCRIÇÃO
"NÃO HOUE CANDIDATOS PCD INSCRITOS NESTE CARGO"		

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	STATUS DA INSCRIÇÃO
294206	MILENA TALIA BALBINO PRIMO RIOS	DEFERIDA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	STATUS DA INSCRIÇÃO
"NÃO HOUE CANDIDATOS PCD INSCRITOS NESTE CARGO"		

Prefeitura do Município de Macedônia – SP em 16 de Janeiro de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACEDÔNIA